

DECRETO Nº 2.215 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.043 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Municipal De Saúde
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 7.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 8º, I da Lei 884 de 27/12/2018:

10 – Saúde
2.136 – Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 7.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Serviços Públicos de Saúde

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.136 – Manutenção das Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.500,00
Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

10 – Saúde
2.135 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.500,00
Fonte: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

Art.4º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica, e o disposto no Art. 8º, III da Lei 884 de 27/12/2018.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dois dias do mês de dezembro de 2019.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02-12-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração